



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.217, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 – PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL**

*Divulga a homologação final da classificação
dos candidatos ao Processo Seletivo
Simplificado e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 –EDUCAÇÃO**, tendo em vista o que consta no Edital nº 7.135, de 16 de agosto de 2023:

I – A relação da **Classificação Final** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação, munido da documentação que se encontra no **anexo II** deste edital.

III – A convocação será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo candidato, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

IV – O contrato só será feito mediante a apresentação de todos os documentos constantes neste Edital.

V – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 11 de outubro de 2023.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL Nº 7.217, de 11 DE OUTUBRO DE 2023 – PSS Nº 04/2023

HOMOLOGAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Sabrina Teixeira da Silveira	220
2º	Adriana Marques Pires	220
3º	Abigail Farias Rosa Martins	220
4º	Claudia Eliana Teixeira Ferreira	215
5º	Ludimila da Silva Pereira	205
6º	Cleonice Regina de Mello Martins Rechenmacher	200
7º	Desirée Seben Rodrigues Steinhaus	190
8º	Jéssica Mira Rodrigues	185
9º	Alice Teixeira Lopes	185
10º	Cristiane Centeno Gonçalves dos Santos	185
11º	Silviana Gil da Silva	180
12º	Fabiana Rodrigues Mira da Silva	180
13º	Carina de Oliveira Cortinaz	180
14º	Marilis dos Anjos Silva Silveira	175
15º	Juliane Ayres Feller	170
16º	Maria Aparecida Mesquita Braga	155
17º	Patricia Fortes Langendorf Souza	155
18º	Graziela Lucena Queiroz	150
19º	Marlete Machado Braz	150
20º	Claudia Regina da Silva	145
21º	Carina Nunes Teixeira	145
22º	Fernanda Souto Boeira	145
23º	Ana Maria Velho	140
24º	Carla Teixeira	140
25º	Karoline Martins Dutra	130
26º	Marina Graboski Costa	130
27º	Sinara Alves Camargo Souza	125
28º	Licinéia Gil Santos	125
29º	Liane de Souza Costa	125
30º	Eduarda da Silva Vieira	125
31º	Fabiano da Conceição Santos	120
32º	Paula Letícia Varani Vicente	120
33º	Maria Estela Gonçalves dos Santos Silveira	120
34º	Ana Lucia dos Santos Nunes Teixeira	120
35º	Fernanda Souza Boeira	120
36º	Tainá da Rosa Marques	115
37º	Rosane Rodrigues Gomes	115
38º	Patrícia Pacheco Baum	105

39º	Sabrina Letícia Almeida Feijó Lacerda	105
40º	Mariana Souza dos Santos	105
41º	Crislene Nascimento dos Santos Homem	100
42º	Fernanda Teixeira Ferreira	100
43º	Elenice Araújo	100
44º	Débora Ellen de Oliveira Schmidt	95
45º	Liana Rocha Costa	90
46º	Rosimari Rocha de Aguiar	90
47º	Sabrina Machado dos Santos	90
48º	Katiane Marques de Souza	80
49º	Tamires Bueno Ferreira	80
50º	Sabrina do Nascimento Loblein	80
51º	Flavia vivane de Espindula Barbosa	80
52º	Bianca Rosa de Souza	75
53º	Priscila de Souza Silveira	75
54º	Michele Brasil Cruz	75
55º	Larissa Machado de Lima	70
56º	Cristhiane Teixeira Martins	60
57º	Eduarda Brito Carvalho	60
58º	Kamili Ciqueira Nascimento	60
59º	Cláudia Helena Leão	50
60º	Daniele Mattos de Oliveira	50
61º	Marenise Silva Alves	45
62º	Queli Cristina Moraes Ramos	40
63º	Viviane Mendes dos Santos	35
64º	Miriam Cassiane Santos Soares	30
65º	Nadia Maria Pcaheco dos Reis	25
66º	Sandra de Lima Lopes	20
67º	Tania Augusta Fraga Ferreira	20
68º	Julyane de Oliveira da Silva	20
69º	Ane Rodrigues de Oliveira	20
70º	Thais Ximenes de Oliveira Bittencourt	20
71º	Taís Silva da Silva	20
72º	Yasmin Vidal Duarte Cardoso	15
73º	Larissa Alves Bitencourt	15
74º	Juliana Teixeira Souza Andrade	5
75º	Camila Monteiro Mesquita	5
76º	Vanessa Alves Ramiro	5
77º	Alexandra dos Santos Camargo	0
78º	Jaine Borges Andrade	0
79º	Cátia Luciana Pereira Lisboa	0
80º	Juliana Gularte de Oliveira	0
81º	Edineia de Fatima Figueira da Silva	0

Comissão designada:

CIBELE Q MACHADO DE FRAGA

FABIANE S MARQUES DE AZEVEDO

JORDANA PACHECO MAGNUS

Membro

Presidente

Membro



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1. Alvará de Folha Corrida (Fórum)
2. Carteira de Identidade
3. CPF
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos
6. Dependentes maiores de 06 (seis) anos, será obrigatório apresentar o número do CPF, juntamente com uma declaração de dependente
7. Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório apresentar o comprovante de matrícula/frequência escolar (escola/faculdade) junto com uma declaração de dependente
8. Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor com comprovante da última eleição (se a última eleição foi decidida em dois turnos, apresentar comprovantes do 1º e do 2º turnos)
9. Certificado de Reservista
10. Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar, ambos cópias frente e verso)
11. Comprovante de Residência atual – Conta de água, luz ou telefone fixo, no nome do contratado (se o comprovante não estiver no nome do contratado, o titular deverá atestar no próprio comprovante que o contratado reside naquele endereço, com data assinatura)
12. Carteira de Trabalho (número, série e data de expedição)
13. Número de PIS/PASEP
14. Declaração de acúmulo de Cargo Público, (se o contratado não exerce Cargo Público, declarar que não acumula)
15. Declaração de bens com valores aproximados, (se o contratado não possui bens, declarar que não possui)
16. Foto 3x4
17. Número de Conta Bancária Banrisul (cópia legível do cartão ou declaração do banco)
18. Atestado médico de boa saúde física e mental
19. Telefone
20. E-mail

Obs.: Documentos originais e cópias. O contrato só será feito mediante a apresentação de TODOS os documentos constantes neste edital.